

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Processo Administrativo Nº 2021-SAN-066242

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento na modalidade locação, de Grupos Geradores de Energia a Diesel, para suprir as faltas de energia elétrica nas unidades do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Itajaí – SC.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 9 de agosto de 2021, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Assim, esclarece-se o que segue:

QUESTIONAMENTOS:

1. QUANTO AO REGIME DE UTILIZAÇÃO:

1.1. De acordo com o termo de referência, os grupos geradores solicitado será acionado na falta de energia da concessionária. Tal entendimento está correto?

1.2. Se caso os geradores forem acionados (utilizado), informar quantas horas será utilizado por dia? E como ficará o pagamento das horas adicionais?

2. QUANTO AO QUADRO DE TRANSFERENCIA AUTOMATICA (QTA):

Nos itens 4 e 4.2 do Termo de Referência, descreve que os geradores deverão possuir quadro de transferência automática interno, isso significa QTA interno na carenagem do equipamento.

Será aceito equipamentos com QTA externo?

3. QUANTO A ATENDIMENTOS SIMULTANEOS:

No Termo de Referência não informa a questão de atendimentos simultâneos. Sendo assim, esclarecer:

Poderá ocorrer atendimentos simultâneos? Se sim, qual é a quantidade de atendimentos ao mesmo tempo?

4. QUANTO AO CRONOGRAMA DE DEMANDA:

Informar o cronograma de instalação dos grupos geradores licitados.

5. QUANTO AO FORNECIMENTO DE CABOS PARA INSTALAÇÃO:

Por gentileza, esclarecer:

5.1. Qual é a distância linear (gerador – QTA – painel) de cabos necessários para a instalação de cada grupo gerador?

5.2. A instalação dos cabos será de forma horizontal ou vertical?

5.3. Haverá instalação subterrânea ou aérea?

6. QUANTO A MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO “IN LOCO”:

A responsabilidade de mão de obra de operação e acompanhamento in loco de cada grupo gerador será da CONTRATADA ou CONTRATANTE?

7. QUANTO AO FORNECIMENTO E LOGÍSTICA DO DIESEL:

A responsabilidade de fornecimento e logística do diesel será da CONTRATADA ou CONTRATANTE?

8. QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA:

Informar o prazo de entrega de cada grupo gerador.

RESPOSTA:

1. Respostas aos subitens:

1.1. Sim.

1.2. As horas serão pagas respeitando o valor contratado, pois existe um valor específico para a hora de uso com previsão anual de 150 horas, podendo estas serem acrescidas até o percentual de aditivo previsto em lei.

2. Para os casos descritos o QTA deve ser integrado na carenagem do equipamento.

3. A contratação é por item e, portanto, poderá ocorrer o atendimento simultâneo.

4. Após a assinatura do contrato o SEMASA apresentará um cronograma de instalação respeitando a carência de 30 dias úteis, porém este buscará obter todos os geradores instalados e prontos para atender as emergências até no máximo 10 de dezembro de 2021.
5. Respostas aos subitens:
 - 5.1. G03-15M; G09-12M; G12-9M; G13-9M E G14-12M.
 - 5.2. Na sua maioria, na horizontal, parte em eletrodutos enterrados e parte em canaleta de piso, com subidas e descidas nos metros finais para conexão ao próprio QTA e aos painéis elétricos das unidades.
 - 5.3. Conforme descrito anteriormente, sim.
6. O equipamento deve operar de forma autônoma realizando as partidas, transferências e paradas sem a necessidade de qualquer intervenção (item 4.2), falhas neste automatismo deverão ser corrigidas pela contratada respeitando os prazos estabelecido para o atendimento conforme item 5.1.
7. A responsabilidade será da contratada.
8. Conforme escrito em resposta ao questionamento 4, o SEMASA respeitará os 30 dias uteis após a assinatura do contrato; porém, nossa meta é a de que os geradores estejam liberados para o regime de emergência até o dia 10/12/2021.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 11 de agosto de 2021.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Pregoeira
(Portaria nº 089/2020)

Gilnei Almeida de Souza
Engenheiro Eletricista